DECRETO N. 1.578, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento pertinente a pasta da Secretaria de Saúde – SS, conforme solicitado pelos Memorandos n. 340/10 – SS; 260/10 – SEOC,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.3019028.2049	3.3.90.30	352	R$ 200.000,00
TOTAL				**R$ 200.000,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.3019028.2049	3.3.90.39	353	R$ 200.000,00
TOTAL				**R$ 200.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município